



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 001/2017

Processo Licitatório n° 001/2017 - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustível destinado a manutenção dos veículos da frota municipal.

No dia **19 de Janeiro de 2017**, às **9h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliadora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 003/2017) e o membro da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI E HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- AUTO POSTO FERES FAJARDO LTDA - CNPJ 13.557.726/0001-71, representado por CLEBER DE JESUS PEREIRA
- AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79, representado por LUIZ CARLOS DA SILVA,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Foi verificado que as propostas dos licitantes estavam acima do preço máximo admitido, pois no trâmite do certame licitatório houve o aumento dos combustíveis anunciado pelo Governo Federal, conforme consta em documento anexo.

Após análise do preço médio efetuado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, consulta e posterior concordância do Departamento Jurídico, a Comissão deu sequência ao certame, e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe e representantes.

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

* A empresa AUTO POSTO FERES FAJARDO LTDA - CNPJ 13.557.726/0001-71, com o Valor Total de R\$ 288.373,00 foi a vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

* A empresa AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME - CNPJ 18.084.718/0001-79, com o Valor Total de R\$ 321.922,50 foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

Representantes das Empresas

AUTO POSTO FERES FAJARDO LTDA
CLEBER DE JESUS PEREIRA

AUTO POSTO COQUEIROS EIRELI ME
LUIZ CARLOS DA SILVA